



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

Portaria nº 022/2025

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial em 04 de agosto de 2025 em razão de problemas de conexão na rede de mundial de computadores - internet.

CONSIDERANDO que a sede da Defensoria Pública em Francisco Beltrão apresentou problemas de conexão com a rede mundial de computadores, ficando sem acesso ou com oscilação constante na internet, inviabilizando a consulta aos sistemas básicos de atendimento como Solar, Seeu, Projudi, Workspace Institucional da Google etc;

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de resolução do problema na presente data, conforme informado no grupo de coordenadores da Defensoria Pública do Paraná;

RESOLVE

SUSPENDER os atendimentos presenciais na data de 04 de agosto de 2025 na Sede da Defensoria Pública em Francisco Beltrão, remarcando para a data mais próxima possível os já agendados bem como determinando o trabalho por meio de *home office* dos membros, servidores e estagiários, com exceção dos terceirizados da segurança, recepção e copa, além do residente da área jurídica que está encarregado do fluxo de atendimento neste dia, visando identificar eventuais situações emergenciais.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

Coordenador da Sede de Francisco Beltrão